Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
DECRETO N° 284/2026 2
PORTARIA Nº 095/2026 3
REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA 4
RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA 8
EXTRATO DE ATA Nº 034/2026 - PMC 12
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026 13
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026 14
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17
EDITAL 010/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 17
EDITAL 025/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS 19

MUNICIPIO DE CAMBIRA: 75771287000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152
Dados: 2026.11.09 15:56:43 -03'00'

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 284/2026

DECRETO N° 284/2026

DATA: 09/11/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER**, a pedido a LICENÇA SEM VENCIMENTO do Sr.** MARCOS ROBERTO DA CUNHA, **portador do RG. Nº 8.XXX.142-X, inscrito no CPF/MF sob nº 047.XXX.559-XX, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULANCIA, a partir de hoje.**

Art. 2º- **Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 095/2026

PORTARIA Nº 095/2026

DATA: 09/11/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Viviane Aparecida Caetano	045.XXX.849-XX	Assessor Especial	09/11/2026 a 18/11/2026	2025/2026	10

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Cambira

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMBIRA – PR

CAPÍTULO I – DA NATUREZA, OBJETIVOS E TEMA CENTRAL

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Cambira - PR, convocada pelo Decreto Municipal de 24 de setembro de 2026, é uma instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo, destinada a promover o debate público, a escuta ativa da comunidade e a pactuação social em torno das políticas culturais municipais.

Art. 2º A Conferência tem como tema central: "Democratização, Memória e Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura".

Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Cultura:

- **I** – Analisar, propor e deliberar diretrizes para a consolidação das metas do Plano Municipal de Cultura de Cambira (PMC 2026-2036);
- **II** – Promover o fortalecimento e a integração do Sistema Municipal de Cultura (SNC/FMC/CMPC) com o Sistema Estadual de Cultura (SEEC-PR) e o Sistema Nacional de Cultura (MinC);
- **III** – Garantir a participação democrática e paritária de agentes culturais, artistas, artesãos, mestres das tradições sertanejas, produtores e comunidade rural e urbana;
- **IV** – Eleger os Delegados que representarão o Município de Cambira na Conferência Estadual de Cultura do Paraná.

CAPÍTULO II – DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º Os debates e a formulação de propostas serão organizados nos seguintes Eixos Temáticos, alinhados às diretrizes nacionais e estaduais:

- **Eixo 1:** Gestão, Financiamento e Fortalecimento Institucional (Conselho, Plano e Fundo Municipal de Cultura);
- **Eixo 2:** Proteção, Salvaguarda e Valorização do Patrimônio, Memória Oral e Tradições Sertanejas;
- **Eixo 3:** Fomento à Produção, Formação Continuada e Difusão Cultural;
- **Eixo 4:** Economia Criativa, Turismo Cultural e Desenvolvimento Sustentável;
- **Eixo 5:** Diversidade, Cidadania Cultural, Acessibilidade Universal e Descentralização Rural/Urbana.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A 2ª Conferência Municipal de Cultura será constituída pelas seguintes instâncias de trabalho:

- **I – Plenária de Abertura:** Destinada ao acolhimento dos participantes, composição da mesa de honra, leitura e aprovação deste Regimento Interno;
- **II – Grupos de Trabalho (GTs):** Destinados ao debate específico e formulação das propostas de cada Eixo Temático;
- **III – Plenária Final:** Instância soberana para votação e aprovação das propostas consolidadas e eleição dos Delegados para a etapa estadual.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º Poderão participar da Conferência todos os cidadãos residentes ou com atuação cultural comprovada no Município de Cambira.

Art. 7º Os participantes serão inscritos e credenciados nas seguintes categorias:

- **I – Delegados com direito a voz e voto:**
  - *a)* Representantes do Poder Público, devidamente designados;
  - *b)* Representantes da Sociedade Civil, cadastrados como artistas, artesãos, produtores, mestres da cultura popular ou integrantes de coletivos socioculturais do município.
- **II – Convidados e Observadores com direito apenas a voz:** Pessoas interessadas, representantes de órgãos parceiros, estudantes e comunidade em geral que não se enquadrem nas regras de credenciamento como delegados.

Art. 8º O credenciamento será realizado no local da Conferência até o horário fixado pela Comissão Organizadora. Após o encerramento do credenciamento, não será permitida a alteração da condição do participante.

CAPÍTULO V – DOS GRUPOS DE TRABALHO (EIXOS TEMÁTICOS)

Art. 9º Cada Grupo de Trabalho será coordenado por 1 (um) Facilitador e 1 (um) Relator indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 10. Cada Grupo de Trabalho deverá elaborar e aprovar até 3 (três) propostas prioritárias para o Município, 2 (duas) propostas para o Estado (SEEC-PR) e 1 (uma) proposta para a União (MinC).

Art. 11. As propostas formuladas deverão ser registradas em formulário padrão e encaminhadas à Relatoria Geral da Conferência para a Plenária Final.

CAPÍTULO VI – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 12. A Plenária Final será presidida pela Comissão Organizadora e acompanhada pelo Plenário devidamente credenciado.

Art. 13. As propostas consensuais dos Grupos de Trabalho serão submetidas à Plenária Final em bloco para homologação.

Art. 14. Havendo destaque ou divergência sobre qualquer proposta, haverá regime de votação:

- **I –** Será concedida a palavra por até 2 (dois) minutos ao proponente do destaque (favorável) e igual tempo ao participante com posição contrária;
- **II –** A votação será nominal ou por contraste visual (crachás levantados) entre os Delegados devidamente credenciados;
- **III –** As deliberações serão aprovadas por maioria simples dos votos presentes.

CAPÍTULO VII – DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 15. Durante a Plenária Final, será realizada a eleição dos Delegados (Titulares e Suplentes) que representarão o Município de Cambira na Conferência Estadual de Cultura do Paraná (SEEC-PR).

Art. 16. A delegação observará a paridade recomendada pelas diretrizes estaduais e nacionais:

- **50% Poder Público** (indicado pela gestão cultural municipal);
- **50% Sociedade Civil** (eleitos entre os pares credenciados no evento).

Art. 17. Para concorrer à vaga de Delegado da Sociedade Civil, o candidato deverá:

- **I –** Estar devidamente credenciado como Delegado na 2ª Conferência Municipal;
- **II –** Comprovar residência ou atuação cultural no Município de Cambira-PR por no mínimo 1 (um) ano;
- **III –** Obter a maioria dos votos em plenária específica ou aclamação dos pares da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 18. A Comissão Organizadora, instituída pelo Art. 5º do Decreto Municipal de Convocação, possui atribuições deliberativas, operacionais e de mediação durante todo o processo conferencial.

Art. 19. Compete à Comissão Organizadora:

- **I –** Garantir o cumprimento deste Regimento Interno;
- **II –** Prover a infraestrutura física, técnica e de acessibilidade necessária para o evento;

- **III –** Sistematizar o Relatório Final da Conferência no prazo de até 15 (quinze) dias após o evento;
- **IV –** Encaminhar o Relatório Final e a lista dos Delegados Eleitos à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC-PR) e ao Ministério da Cultura (MinC);
- **V –** Resolver os casos omissos neste Regimento Interno.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. As funções exercidas durante a 2ª Conferência Municipal de Cultura não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 21. Os casos omissos ou dúvidas referentes à interpretação deste Regimento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Art. 22. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua leitura e aprovação pela Plenária Inicial da Conferência.

Cambira - PR, 09 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMBIRA – PR

Tema Central: "Democratização, Memória e Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura"

Data: 07 de outubro de 2026
Horário: 19:00
Local: Anfiteatro Municipal José Belini – Rua Canadá, nº 320, Centro, Cambira – PR
Convocação: Decreto Municipal n 224 de 24 de setembro de 2026

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Cambira - PR foi constituída como uma instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo, destinada a promover o debate público, a escuta ativa da comunidade e a pactuação social em torno das políticas culturais municipais.

O evento teve por objetivos principais:

1. Analisar, propor e deliberar diretrizes para a consolidação das metas do Plano Municipal de Cultura de Cambira (PMC 2026-2036).
2. Promover o fortalecimento e a integração do Sistema Municipal de Cultura (SNC/FMC/CMPC) com o Sistema Estadual de Cultura (SEEC-PR) e o Sistema Nacional de Cultura (MinC).
3. Garantir a participação democrática e paritária de agentes culturais, artistas, artesãos, mestres das tradições sertanejas, produtores e comunidade rural e urbana.
4. Eleger os Delegados para representar o Município de Cambira na Conferência Estadual de Cultura do Paraná.

2. METODOLOGIA E ESTRUTURA DO EVENTO

A Conferência organizou-se nas seguintes instâncias de trabalho:

- **Plenária de Abertura:** Acolhimento dos participantes, composição da mesa de honra, leitura e aprovação do Regimento Interno.
- **Grupos de Trabalho (GTs):** Debates específicos e formulação das propostas divididos em 5 Eixos Temáticos.
- **Plenária Final:** Votação e homologação das propostas consolidadas e eleição da delegação para a etapa estadual.

3. PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O credenciamento registrou a presença de representantes do Poder Público, artistas, artesãos, músicos, fotógrafos e demais agentes culturais da comunidade conforme lista de presença arquivada no departamento de cultura e turismo.

4. PROPOSTAS APROVADAS POR EIXO TEMÁTICO

Eixo 1: Gestão, Financiamento e Fortalecimento Institucional

(Conselho, Plano e Fundo Municipal de Cultura)

1. **Cadastro Municipal de Artistas e Agentes Culturais:** Criar um cadastro permanente para mapear o setor cultural no município (saber quem cultiva a arte na cidade).
2. **Capacitação para Acesso a Recursos:** Oferecer oficinas, capacitações e assessoria para elaboração de projetos e participação em editais.
3. **Editais Municipais:** Criar e realizar pelo menos 2 editais municipais por ano, contemplando diferentes áreas artísticas.
4. **Calendário Cultural Oficial:** Estruturar um calendário oficial unificado com o apoio do conselho e do fundo para dar visibilidade aos artistas locais.
5. **Financiamento Contínuo:** Garantir orçamento e repasses contínuos (municipais, estaduais e federais) para o financiamento da cultura.

Eixo 2: Proteção, Salvaguarda e Valorização do Patrimônio, Memória Oral e Tradições Sertanejas

1. **Valorização de Músicos Locais:** Projetos com recursos destinados à contratação de bandas municipais para acompanhamento de cantores e divulgação em redes sociais.
2. **Resgate das Tradições Sertanejas:** Projetos de educação musical nas escolas e promoção de eventos como rodas de viola, contação de histórias e trovas.
3. **Espaço Cultural Integrado:** Estruturação de espaço próprio com infraestrutura para feiras gastronômicas e apresentações diversificadas.
4. **Assessoria do Departamento de Cultura:** Apoio direto para facilitar o acesso de artistas a editais e cadastros.
5. **Festivais de Talentos:** Organização de festivais com premiação para valorização da música sertaneja e produções autorais.

Eixo 3: Fomento à Produção, Formação Continuada e Difusão Cultural

1. **Apoio e Difusão de Produções:** Incentivo contínuo por meio de editais, eventos, premiações e cessão de espaços de divulgação.

2. **Oficinas Gratuitas:** Oferta de oficinas de música, dança, teatro, artesanato e outras manifestações culturais nos bairros e distritos.
3. **Descentralização Cultural:** Feiras, circuitos e ações culturais nos bairros e zona rural valorizando a história e os artistas locais.

Eixo 4: Economia Criativa, Turismo Cultural e Desenvolvimento Sustentável

1. **Feira Semanal / Super Feira:** Estruturação de feira periódica integrada a caminhadas rurais e pontos de apoio turístico.
2. **Eventos de Grupos e Rotas Turísticas:** Estruturação de caminhadas ecológicas, turísticas e atrações interativas para engajamento da comunidade local.

Eixo 5: Diversidade, Cidadania Cultural, Acessibilidade Universal e Descentralização Rural/Urbana

1. **Eventos Temáticos Inclusivos:** Realização anual de eventos focados na diversidade (comunidade negra, LGBTQIA+, entre outros).
2. **Adequação de Acessibilidade:** Implantação de rampas, casas de banho adaptadas, auscultadores para audiodescrição e tradução em LIBRAS nos espaços culturais.
3. **Cultura na Educação Infantil:** Formação e incentivo à literatura local nas escolas (concursos de contação de "causos", escrita criativa e batalhas de rima).

5. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL

Conforme preconizado pelo Regimento Interno, procedeu-se à escolha da delegação paritária (50% Poder Público e 50% Sociedade Civil) que representará o Município de Cambira na Conferência Estadual de Cultura do Paraná.

- **Representantes da Sociedade Civil:**
  Titular: Giseli Aparecida Vieira
  CPF: 055.XXX.729-XX
  Suplente: Ailton Cesar Moreira
  CPF: 055.XXX.909-XX

- **Representantes do Poder Público:**
  Titular: Ana Paula Cazini
  CPF: 003.XXX.879-XX

Suplente: Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino
CPF: 917.XXX.959-XX

6. ENCAMINHAMENTO E ENCERRAMENTO

Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, este relatório é assinado pela Comissão Organizadora e será encaminhado à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC-PR) e ao Ministério da Cultura (MinC).

7. ANEXOS

1. Regimento interno aprovado na conferência.

Cambira - PR, 09 de Novembro de 2026

ANA PAULA CAZINI
DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 034/2026 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 034/2026 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2026 – PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ/MF: 45.724.134/0001-93

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA DESARMADA PARA CUIDAREM DOS EVENTOS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR

VALOR:

R$ 154.770,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

09 de novembro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA:

09 de novembro de 2027

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, nº 320, Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA ELETRONICA, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE, PRAÇAS, TREVOS, ARRUAMENTO, SUPER-POSTES, DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TAMBÉM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.,* observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 16/11/2026 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 16/11/2026 às 08:10 horas
- Data de encerramento de lances: 16/11/2026 às 14:10 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

O valor global estimado para contratação será de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

A presente DISPENSA ELETRONICA ficará ABERTA POR NO MÍNIMO UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br

Cambira - PR, 09 de novembro de 2026

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, nº 320, Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA ELETRONICA, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA A DIESEL, TRIFÁSICO DESTINADO À FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE CAMBIRA, PARA ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E EVENTOS ADVERSOS QUE POSSAM OCASIONAR INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 16/11/2026 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 16/11/2026 às 08:15 horas
- Data de encerramento de lances: 16/11/2026 às 14:15 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

O valor global estimado para contratação será de R$ 11.365,00 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

A presente DISPENSA ELETRONICA ficará ABERTA POR NO MÍNIMO UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br

Cambira - PR, 09 de novembro de 2026

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, nº 320, Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA ELETRONICA, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS CRIANÇAS DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 16/11/2026 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 16/11/2026 às 08:20 horas
- Data de encerramento de lances: 16/11/2026 às 14:20 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

O valor global estimado para contratação será de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

A presente DISPENSA ELETRONICA ficará ABERTA POR NO MÍNIMO UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br

Cambira - PR, 09 de novembro de 2026

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2026
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2026 - PMC, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA DESARMADA PARA CUIDAREM DOS EVENTOS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, a CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações constante nesse processo, sendo declarada vencedor a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ/MF: 45.724.134/0001-93 Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, 286, Centro, cep 83601-320, Campo Largo, Paraná. Fone: 41 99862-6696 - E-mail: sigmundvigilancia@gmail.com	R$ 154.770,00

Após, encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Cambira, 05 de novembro de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 010/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 002/2026 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 010/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO I e TÉCNICO (A) DE ENFERMANGEM, designada pela Portaria nº 043/2026 de 21/09/2026, da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, divulga a homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado – PSS, Edital nº 002/2026, destinado ao provimento de vagas.

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO I

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DOS SANTOS LOURENÇO	1º
RENALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	2º
VINÍCIUS RUAN DE OLIVEIRA	3º
BENVENUTE DE OLIVEIRA	4º

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO CESAR DA SILVA MATTES	1º.
MARIA EDUARDA DOS SANTOS TEODORO	2º.
DONIZETE DO AMARAL PAIXÃO	3º.
KAWANE CRISTINA PEREIRA	4º.
GENI BONASSA	5º.
JOSIANE FERREIRA FERRARI	6º.
MARIANA DA SILVA BORGES	7º.
IVANETE DE SOUZA	8º.
LOHANA RODRIGUES DOS SANTOS	9º.
VALESCA MARIA FELIPE DOS SANTOS	10º.
JULIANA LOPES DA SILVA DANIEL	11º.
NARANDA JESUS DA COSTA BIAZOTTO	12º.
JULIANA CRISTINA COGO VIEIRA	13º.
MARILDA ALMEIDA VALÉRIO	14º.

ANDREIA DE SOUZA	15º.
THAIANE ERY YAMAGUCHI DE OLIVEIRA	16º.
ZIZI MIGUEL DA SILVA	17º.
SULECI SOUSA	18º.
VANESSA DE MOURA CUSTODIO	19º.
PAMELA SPERANDIO	20º.
ROSILENE APARECIDA DA COSTA BORGES	21º.
KYMBERLY MAYRA CUSTODIO RIBEIRO	22º.
THIAGO DE PAIVA GARCIA	23º.
LUAN HENRIQUE KAVA PEREIRA	24º.
MARCIA APARECIDA FERREIRA	25º.
MARÇAL ALMEIDA VALÉRIO	26º.

CANDIDATAAFRODESCENTE TECNICA DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º.	IVANETE DE SOUZA

Cambira, 09 de novembro de 2026.

AMANDA CAROLINE MAREZE
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2764 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 025/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 025/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2025,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 10/11/2026 a 17/11/2026, no horário das 08:00 ás 11:30 ou das 13:00 ás 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

SERVIÇOS GERAIS FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	ELIETE MIRANDA DO PRADO
13º	ÉRICA DE FÁTIMA DOS SANTOS DA CRUZ

1- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 09 de novembro de 2026.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde